



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO CAMPUS JOÃO PESSOA
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL N.º 99/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA

CURSOS DE FRANCÊS – A1.2 DO PROGRAMA ASSISTENTES DE FRANCÊS

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos – NuLi – torna público o presente edital para o Processo de Seleção de alunos para os **Cursos de Francês A1.2 do Programa Assistentes de Francês**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de Francês A1.2 oferecido tem por objetivos: capacitar a comunidade interna do *Campus* João Pessoa, dos *Campi* do IFPB da Grande João Pessoa e da Reitoria do IFPB em Língua Francesa; fortalecer a capacitação acadêmica, técnica, científica e cultural, empreendendo mobilidade internacional; e difundir a cultura francesa, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

1.2. A realização dos cursos está vinculada à parceria decorrente de um Acordo de Cooperação entre o IFPB/ARINTER - com o CONIF e a Embaixada da França. As aulas serão ministradas por Valentina Scarcia, professora assistente, selecionada para o Programa de Assistentes de Francês.

1.3. O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

1.4. Todas as aulas presenciais serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.

1.5. Conforme planejamento, há previsão de atividades remotas para complementação da carga horária.

1.6. Os cursos terão carga horária total de 40 horas.

1.7. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

1.8. O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação e desempenho nas atividades práticas realizadas durante o curso.

1.9. A média para aprovação é 70.

1.10. Por se tratar de uma turma A1.2, em continuidade aos conteúdos trabalhados em turma A1.1, todos os candidatos classificados, quanto aqueles que estiverem em lista de espera e sejam, eventualmente, convocados deverão se submeter a teste de proficiência, conforme prerrogativas deste Edital (ver item 9).

1.11. Ao se inscrever no processo, o candidato assume estar ciente de todas as informações dispostas neste edital, com as quais concorda.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas ofertadas para as turmas do curso de Francês A1.2 são destinadas à comunidade interna do IFPB, especificamente: discentes do *Campus* João Pessoa (regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância) e servidores do *Campus* João Pessoa, Reitoria e *Campi* da Grande João Pessoa (Cabedelo, Cabedelo Centro e Santa Rita).

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, público alvo, dias/horários, turmas/níveis e carga horária, está descrito no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Turmas, Carga horária, Horários, Público alvo e Quantitativo de Vagas

TURMA/ CARGA HORÁRIA	LOCAL	DIAS HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS*	
				A.C.	COTAS
Francês A1.2/ 40 horas	Sala NuLi 1	Terças 09h00 às 12h00	16 discentes 08 servidores 01 PcD	24	01
Francês A1.2/ 40 horas	Sala a confirmar	Terças 13h00 às 16h00	16 discentes 08 servidores 01 PcD	24	01

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 16 (treze) para alunos dos cursos de graduação ou pós-graduação do *campus* João Pessoa; 06 (seis) vagas para servidores (sendo 04 (três) para o Campus João Pessoa, 03 (duas) para os campi da Grande João Pessoa, 01 (uma) para Reitoria); 01 (uma) vaga para deficientes. No caso de não haver candidatos suficientes em algum perfil, as vagas serão remanejadas para o perfil que tiver maior número de inscrições excedentes.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para os cursos de Francês A1.2 ofertados neste edital membros da comunidade interna do IFPB, especificamente: discentes do *Campus* João Pessoa (regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou a distância) e servidores do *Campus* João Pessoa, Reitoria e *Campi* da Grande João Pessoa (Cabedelo, Cabedelo Centro e Santa Rita).

4.2. Para acompanhar os cursos, o candidato deverá ter conhecimento básico de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede. Tal requisito se justifica pela possibilidade de recursos de Educação a Distância serem usados para otimizar o processo de aprendizagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão ofertadas gratuitamente à comunidade interna do IFPB.

5.2. As inscrições serão abertas às **11h00 (onze horas da manhã) do dia 11 de setembro de 2023** e serão encerradas às **12h00 (meio-dia) do dia 15 de setembro de 2023**, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/2tTMBGkYuDyD9eF19>

5.3. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

5.4. Será publicada a lista de inscritos, em ordem de inscrição, no site oficial do *Campus* João Pessoa no **dia 18 de setembro de 2023**.

5.5. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, realizada via Internet no endereço eletrônico disponibilizado no item 5.2 e anexar documentação comprobatória.

6.3. A não apresentação de documentação comprobatória para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) impedirá o candidato de correr para tais vagas, o que implicará no remanejamento da sua inscrição para a ampla concorrência, conforme seu vínculo com o IFPB.

6.4. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para a mesma turma, especificamente para o perfil com maior número de inscritos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra a lista de candidatos inscritos deverão ser encaminhados para o e-mail do Nucli no dia **19 de setembro de 2023**: nucli.jp@ifpb.edu.br.

7.2. Ao encaminhar os recursos, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail com o seguinte título: **“RECURSO SELEÇÃO CURSOS DE FRANCÊS A1.2”**.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do Formulário de Recursos (Anexo 1 deste Edital).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo para as aulas do curso de Francês A1.2 se dará por meio de ordem de inscrição.

8.1.1. Serão classificados os candidatos que realizarem as primeiras inscrições até que seja preenchido o número de vagas previsto para a cota a que estiver concorrendo.

8.1.2. Após o preenchimento do número de vagas para cada cota, também em ordem crescente de inscrição, os demais candidatos formarão a lista de espera.

8.1.3. Caso o número de inscritos para alguma cota seja inferior ao quantitativo de vagas ofertado, as vagas remanescentes serão acrescidas à cota em que houver maior número de inscritos.

8.1.4. Caso algum candidato selecionado dentro das vagas não realize ou não seja aprovado no teste de nivelamento, conforme item 9.3., e/ou não efetive sua matrícula, de acordo com a indicação do item 9.12., as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos que ficarem na lista de espera.

8.1.5. A lista de espera não garante a vaga.

9. DO TESTE DE NIVELAMENTO E DAS MATRÍCULAS

9.1. Conforme item 1.10., todos os candidatos classificados e na lista de espera deverão se submeter a teste de nivelamento.

9.2. O teste de nivelamento será composto por 10 questões objetivas que explorarão as habilidades de compreensão leitora e auditiva e os conhecimentos gramaticais, contemplando as estruturas da língua francesa que permitam se apresentar, cumprimentar alguém, usar os pronomes “*tu*” e “*vous*”, bem como os verbos *être* e *avoir*, e os números até 100. Além disso, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e fornecer informações pessoais, falar de seus gostos, preferências e atividades cotidianas.

9.3. O teste de nivelamento será realizado no dia **26 de setembro de 2023**, das 10h00 às 12h00 (para os candidatos inscritos para a turma da manhã) e das 13h30 às 15h30 (para os candidatos inscritos para a turma da tarde), em sala a ser divulgada juntamente com a lista dos classificados no dia **18 de setembro de 2023**.

9.4 Para ter acesso à sala de aplicação do teste de nivelamento, os candidatos devem apresentar documento oficial com foto e comprovação de vínculo com o IFPB.

9.5. Não será permitida a entrada na sala do teste de nivelamento aos candidatos que chegarem após transcorridos 30 (trinta) minutos do início do exame.

9.6. A saída da sala do exame de nivelamento **somente** será permitida após transcorridos 30 (trinta) minutos do início do exame.

9.7. O resultado dos testes de nivelamento será divulgado no dia **27 de setembro de 2023**, por meio da página do NuCLI no site do IFPB Campus João Pessoa.

9.8. Os candidatos classificados que **não** obtiverem nota mínima de 70 após o teste de nivelamento não poderão cursar o nível solicitado na inscrição, sendo a vaga remanejada à lista de espera.

9.9. Os candidatos da lista de espera somente terão acesso às vagas remanejadas caso obtenham nota mínima de 70 após o teste de nivelamento, a ser realizado conforme a convocação.

9.10. Os candidatos classificados, após aprovados no teste de nivelamento, terão matrícula confirmada e deverão preencher a ficha de matrícula no primeiro dia de aula.

9.11. Os candidatos aptos à confirmação da matrícula que faltarem ao primeiro dia de aula, a menos que apresentem justificativa formal por e-mail: nucli.jp@ifpb.edu.br em até 48 horas, perderão o direito à vaga.

9.12. Após a confirmação da matrícula no primeiro dia de aula, os candidatos que se ausentarem durante as duas primeiras semanas de aula, a menos que apresentem justificativa formal por e-mail: nucli.jp@ifpb.edu.br em até 48 horas, perderão o direito à vaga.

9.13. Os candidatos da lista de espera serão convocados por e-mail e contato telefônico conforme as vagas remanescentes surjam, para realização de teste de nivelamento e, caso aprovados, deverão realizar matrícula imediata.

9.14. Não haverá convocação de candidatos da lista de espera após a terceira semana de aula.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As aulas terão início no dia 03 de outubro de 2023, seguindo a tabela de horários do **Quadro 1** (item 3.1.).

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	06 de setembro de 2023
Inscrições	11 de setembro de 2023 (11h00) a 15 de setembro de 2023 (12h00)
Divulgação dos Candidatos Inscritos	18 de setembro de 2023
Interposição de recursos (lista de candidatos inscritos)	19 de setembro de 2023
Resultado dos recursos e publicação da Lista Final dos Candidatos Inscritos	20 de setembro de 2023
Teste de Nivelamento	26 de setembro de 2023
Resultado do Teste de Nivelamento	27 de setembro de 2023
Confirmação de Matrículas e Início das Aulas	03 de outubro de 2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos por este edital.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do Nucli.

12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

12.5. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.6. As dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo de que ele trata devem ser encaminhadas por e-mail ao Nucli: nucli.jp@ifpb.edu.br, utilizando o título “**Dúvidas Cursos de Francês A1.2**”.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (Nucli) em parceria com o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI) do Campus João Pessoa e com a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER).

João Pessoa, 06 de setembro de 2023.

Rafael José Alves do Rego Barros

Diretor de Desenvolvimento do
Ensino IFPB-Campus João Pessoa

ANEXO 1 - Formulário para Recurso

Preencher todos os campos de forma digital - **O NuLi não se responsabiliza por dados ilegíveis.**

Nome completo e sem abreviação do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Vínculo com o IFPB <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Servidor	
E-mail acadêmico/institucional – em caixa ALTA:	
Marque o curso que você se inscreveu:	
() Francês A1.2 – Terças – 09h00 às 12h00	
() Francês A1.2 – Terças – 13h00 às 16h00	
Importante: ver item 7 deste Edital.	
Solicito recurso ao Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuLi), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	

Assinatura legível e sem abreviação – do (a) candidato (a)	
João Pessoa, _____ / _____ / _____	

